



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 09 de junho de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.308 DE 04 DE JUNHO DE 2020.
Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 150.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.403, de 29 de maio de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 2º, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14711 1030100102495 449051 Obras e Instalações: R\$150.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 18.313, DE 05 DE JUNHO DE 2020.
Substitui representante do Poder Público junto ao Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental – GMEA, instituído pela Lei nº 6.922/10, nomeado pelo Decreto nº 17.972/2019.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Vanessa de Oliveira Araújo, suplente, em substituição à Mariana Caroline Corrêa Celso Robles, representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, para compor o Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental – GMEA, instituído pela Lei nº 6.922, de 24 de novembro de 2010 e nomeado pelo Decreto nº 17.972, de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.972, de 1º de agosto de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 18.311, DE 05 DE JUNHO DE 2020.
Exonera preceptor do Programa de Residência Médica – na especialidade de Urologia, nomeado pelo Decreto nº 17.895/2019.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado do Programa de Residência Médica, a pedido, Tomas Bernardo Costa Moretti, preceptor da especialidade “Urologia”, nomeado pelo inciso VI do art. 2º, do Decreto nº 17.895, de 28 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 18.312, DE 05 DE JUNHO DE 2020.
Substitui representante do Poder Público junto ao Conselho Municipal da Mulher, instituído pela Lei nº 7.235/11 e nomeado pelo Decreto nº 17.956/2019.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Elisabete Vicentin Vitti, suplente, em substituição à Ermelinda de Fátima Esteves, representante da Secretaria Municipal de Saúde, para compor o Conselho Municipal da Mulher, nomeado pelo Decreto nº 17.956, de 23 de julho de 2019.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.956, de 23 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

KLEYTON HOMERO ROHDEN
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 18.315, DE 08 DE JUNHO DE 2020.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 171.563,35.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 171.563,35 (cento e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminada:

Das dotações:

1)	03	03011	0412200062023	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$22.000,00
2)	05	05011	0412200031048	339030	Material de Consumo:	R\$10.000,00
3)	05	05011	0412500052040	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$30.363,35
4)	05	05011	0412200052049	339030	Material de Consumo:	R\$10.000,00
5)	05	05011	0412200052049	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$30.000,00
6)	09	09011	0824400131381	449051	Obras e Instalações:	R\$69.200,00

Para as dotações:

1)	03	03011	0412200042020	339030	Material de Consumo:	R\$22.000,00
2)	05	05011	0413100022050	339030	Material de Consumo:	R\$80.363,35
	09	09011	0824400121380	449051	Obras e Instalações:	R\$69.200,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FABIANE RENATA FISCHER GOMES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

Seja maior
do que o seu
medo.



Quebre o silêncio.
DISQUE 153

PIRACICABA
PREFEITURA DE
A Transição para o futuro começa aqui.



DECRETO Nº 18.314, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a transferência de restos mortais de jazigos deteriorados e/ou abandonados, para o Ossuário Público Municipal localizado no Cemitério da Vila Rezende, neste Município e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar destinação de interesse público aos inúmeros jazigos, com estruturas físicas deterioradas e/ou abandonados, bem como da atualização do Cadastro Municipal de Outorgas de Concessões de Sepulturas, além do fato de que a Prefeitura Municipal conta com Ossuário Público no Cemitério da Vila Rezende, para destinação dos restos mortais dos jazigos retomados para uso público,

DECRETA

Art. 1º Os concessionários de jazigos localizados no Cemitério Municipal da Vila Rezende, bem como seus parentes, neles entendidos pais, filhos, cônjuges ou companheiros, no caso de concessionários já falecidos e aqueles que embora não identificados possuam documento público, expedido pela Prefeitura do Município de Piracicaba, a qualquer tempo, que atestem a regular outorga da concessão dos jazigos constantes do levantamento de que trata o ANEXO ÚNICO, que fica parte integrante deste Decreto, deverão comparecer dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação deste Decreto, junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das outorgas de concessões conferidas.

§ 1º O não comparecimento dentro do prazo que trata o caput do presente artigo para regularização do cadastro municipal, implicará na revogação das concessões eventualmente conferidas e no retorno da posse dos jazigos com estruturas físicas deterioradas e/ou abandonados para o Município de Piracicaba, sem qualquer ônus ou encargos, para que este realize nova outorga de concessão através de procedimento próprio.

§ 2º Os restos mortais eventualmente sepultados nos referidos jazigos, que tiverem a posse devolvida ao Município deverão ser transladados para o Ossuário Público Municipal localizado no Cemitério da Vila Rezende, com placa contendo a identificação dos respectivos jazigos, respeitados os prazos constantes da legislação sanitária para exumação de restos mortais.

Art. 2º Todos os interessados que comparecerem para reclamar a posse dos jazigos com estruturas físicas deterioradas e/ou abandonados, deverão realizar a atualização de seu cadastro junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, observando, no que couber, as disposições contidas na legislação municipal aplicável.

§ 1º Após a atualização cadastral, os interessados deverão promover reformas, nos jazigos, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de revogação da respectiva concessão.

§ 2º Caso os interessados comprovem não ter condições financeiras de promover as reformas de que trata o parágrafo anterior, o Município realizará as respectivas melhorias, lançando posteriormente o valor despendido em nome do concessionário, que caso não recolha dentro do prazo previsto os valores devidos terá tais despesas inscritas como dívida ativa do município, para posterior cobrança.

Art. 3º Para fins de dar ampla publicidade ao presente Decreto, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, após publicação deste no Diário Oficial do Município de Piracicaba, deverá publicar edital de convocação dos interessados, identificados ou não, em jornais de grande circulação no Município, por 03 (três) dias alternados, sem prejuízo do prazo previsto no art. 1º, retro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador-Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

CEMITÉRIO DA VILA REZENDE QUADRA 03				
CONCESSIONÁRIO	AQUISIÇÃO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA
ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	23/6/2007	3	1	28
ADILSON DOS SANTOS ACELINO	5/6/2007	3	1	7
AIRTON DE CARVALHO JOSE	20/12/2007	3	4	174
ALEXANDRE AUGUSTO DOS SANTOS FAJARDO	6/6/2007	3	1	13
ANA MARIA CORREIA MEIRA	1/10/2007	3	2	108
ANTONIO CORDOVA	24/9/2007	3	2	104
ANTONIO MARTINS SASS	12/6/2007	3	1	16
ANTONIO TIMOTEO ALVES	3/11/2007	3	3	133
BALBINO GOMES DE MORAES	13/12/2007	3	4	169
CARLA SOROCABA DOS SANTOS	20/7/2007	3	1	48
CLAUDINEI PACHECO DA ROSA	20/6/2007	3	1	24
CLODOALDO FRANCISCO DE LIMA	21/7/2007	3	1	50
CLODOALDO GARCIA	12/6/2007	3	1	17
CRISTIANE MARIA SOARES DE OLIVEIRA	4/6/2007	3	1	6
DANILO DUARTE RAVIRA	6/11/2007	3	3	135
EDMUNDO ARAUJO ALVES DE SOUZA	25/8/2007	3	2	73
ELIAS DE SOUZA SANTOS	12/1/2008	3	5	193
ELOISA HELENA FERREIRA ANDRADE DIAS	4/6/2007	3	1	5
FABIANA NOGUEIRA DA SILVA	28/6/2007	3	1	34
FABIO APARECIDO PEREIRA	7/10/2007	3	2	112
GERALDO VALDINO	29/10/2007	3	3	126
NÃO IDENTIFICADO	IGNORADO	3	4	176
NÃO IDENTIFICADO	IGNORADO	3	4	178
IRACEMA MIGUEL SOARES	3/11/2007	3	3	131
IRENE TRANCOSO DE OLIVEIRA PEREIRA	22/6/2007	3	1	26
IRINEU SOARES JUNIOR	6/6/2007	3	1	8
ISABEL CRISTINA BRITTO	22/9/2007	3	2	101
ISAMARA APARECIDA DE MORAES	6/11/2007	3	3	134
IVONETE RAIMUNDA JACINTO	30/12/2007	3	5	185
JARBAS RUFINO ALVES	28/8/2007	3	2	74
JOAQUIM COELHO DOS SANTOS	29/8/2007	3	2	76
JONAS ROGERIO SILVEIRA DE TOLEDO	3/10/2007	3	2	109
JOSE CANUTO FILHO	24/9/2007	3	2	103
JOSE EDNO VAZ	7/9/2007	3	2	83
JOSE FRANCISCO DE SOUZA	13/6/2007	3	1	19
JURANDIR DA SILVA DOS SANTOS	3/11/2007	3	3	129
LUCINEIA CUSTODIO DE OLIVEIRA DA SILVA	13/7/2007	3	1	45
LUIS BERGAMIN	14/9/2007	3	2	90
LUIZ ALBERTO SOARES RODRIGUES	21/11/2007	3	3	144
LUIZ CARLOS ROSARIO	17/12/2007	3	4	172
MANOEL JOÃO DE DEUS	19/7/2007	3	1	47
MARIA CREUZA DE ALMEIDA	28/10/2007	3	3	124
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA RODRIGUES	13/10/2007	3	2	116
MARIA HOSANA DE OLIVEIRA	20/10/2007	3	3	122
MARIA ILAICE DE SOUSA SANTOS	14/11/2007	3	3	137
MARIA JORDICINA GARCIA ROSA DA SILVA	21/12/2007	3	4	179
MARLENE APARECIDA BISSI DE MARCHI	6/6/2007	3	1	9
MARTA MARIA DA SILVA	20/07/2007	3	1	49
NAIR MARTINS	8/10/2007	3	2	113
NILCE APARECIDA LOURENÇO DOS SANTOS	20/9/2007	3	2	102
OLAVO RAMOS BARROSO	6/12/2007	3	4	162
PAULO CESAR SOUZA PINTO	7/12/2007	3	4	163
REGINA SPAGGIARI	6/9/2007	3	2	82
ROGERIA OLIVEIRA FRACETTO	6/1/2008	3	5	190
ROSANGELA POPPI	6/10/2007	3	2	110
ROSELENE GONÇALVES DUARTE	1/2/2008	3	5	189
SARA DA SILVA	12/9/2007	3	2	88
SILMARA DA SILVA BONASSI	8/6/2007	3	1	11
SILVIA MARIA ANTONIA DE CAMPOS	4/1/2008	3	4	177
TATIANO AZEVEDO DOS SANTOS	25/11/2007	3	3	147

Continuação

VALDEMAR ANACLETO DE LIMA	14/6/2007	3	1	21
VALMIR ANTONIO DA SILVA	8/10/2007	3	2	114
VALTEMIR JOSE PERIN	3/1/2008	3	5	187
VANIA CRISTINA DIAS DE CAMPOS	6/7/2007	3	1	42
VERA LUCIA BEZERRA DA SILVA	29/7/2007	3	1	52
VICENTE DE PAULA BUENO	29/11/2007	3	3	152



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



CEMITÉRIO DA VILA REZENDE QUADRA 04				
CONCESSIONÁRIO	AQUISIÇÃO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA
ALESSANDRE BRUNO DA COSTA	10/7/2000	4	1	40
ANTONIO MARCOS SEBASTIÃO	27/12/2000	4	2	151
CACILDA DE OLIVEIRA BORGES	18/11/2000	4	2	121
CLARICE DE SOUZA JORGE	15/9/2000	4	1	86
DONIZETE RODRIGUES DA CRUZ	16/9/2000	4	1	87
DORIVAL FELICIO JUNIOR	18/6/2000	4	1	25
EUNICE MARIA FERNANDES SOUTO	11/12/2000	4	2	136
FORTUNATO JOSE BOLZAN	12/6/2000	4	1	19
FRANCISCO FERNANDES CAMPOS	19/12/2000	4	2	141
JAIRO APARECIDO TEIXEIRA DE SOUZA	1/3/2001	4	2	182
JOÃO PEDROSO DO AMARAL NETO	29/12/2000	4	2	153
JOÃO SENARIO CORDEIRO	26/9/2000	4	1	91
JOSE FERNANDES SOARES SANTOS	18/8/2000	4	1	67
JOSE MARQUES DA SILVA2	24/11/2000	4	2	125
JOSE ODAMIR MAZZI	3/10/2000	4	1	93
JOSINETE GOMES DE ALMEIDA KUNAST	23/1/2001	4	2	165
JULIO CESAR DOS SANTOS	8/9/2000	4	1	81
KATIA REGINA DA CRUZ	28/8/2000	4	1	74
LUCINEIDE HORA FURUQUEM	12/12/2000	4	2	137
MARIA APARECIDA ALVES PIRES	17/8/2000	4	1	66
NAZAIR PEREIRA DA SILVA MARTINS	29/10/2000	4	2	113
NELSON FERREIRA	13/9/2000	4	1	83
ODILA DA CONCEIÇÃO MARÇAL	5/10/2000	4	1	95
ORLANDO DRESSANO E ZULEICA APARECIDA JATORELLI	25/11/2000	4	2	126
OSVALDO FORTI	12/2/2001	4	2	173
PAULO DA CRUZ SOARES	28/6/2000	4	1	35
RENATA PEREIRA DA SILVA	26/11/2000	4	2	127
SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA	7/11/2000	4	2	116
SILVIA ROSA	14/11/2000	4	2	120
VANDA GONÇALVES RIBEIRO REGONHA	30/10/2000	4	2	114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 217/2020

Licença de uso em solução PACS-CLOUD (Sistema de Comunicação e Armazenamento de Imagens).

Comunicamos que devido à falta de publicação na A Tribuna Piracicabana, fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 24/06/2020 às 14h e 14h30, respectivamente.

Piracicaba, 08 de junho de 2020.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO nº 226/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2020 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2020 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de junho de 2020

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JUNHO DE 2020

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

DEFERIDO: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. ANDRE LUIZ ROMUALDO, nº funcional 122169, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 73051/2020.

BRUNO HENRIQUE PEREIRA, nº funcional 217646, TECNICO EM EDIFICACOES-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 74575/2020.

CARLOS ALBERTO SABLEWSKI, nº funcional 129503, MÉDICO PLAN-TONISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 73402/2020

ELOIZA NUNES FERRAZ, nº funcional 162638, TÉCNICO DE ENFER-MAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 74518/2020.

IVAN DAS NEVES CORDEIRO, nº funcional 109556, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAN-ÇAS, Protocolo nº 73179/2020

MARIANO MALOSSO NETO, nº funcional 142055, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 73086/2020

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

DEFERIDO: 06 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. IDA ROSANGELA PIAZZA FERNANDES, nº funcional 108756, ENFERMEI-RO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/07/2020 Protocolo nº 73041/2020.

DEFERIDO: 4.1/2 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. SELMA INES RODRIGUES, nº funcional 66964, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/07/2020 Protocolo nº 71803/2020

DEFERIDO: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. ANALUCIA DA SILVA, nº funcional 97266, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 29/07/2020 Protocolo nº 73307/2020

JOAO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY, nº funcional 94935, PRO-FESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HS-ESTATUTARIO, junto à SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, a partir de 17/06/2020 Protocolo nº 74964/2020

JOSE CARLOS RIBEIRO, nº funcional 104876, GUARDA CIVIL CL 1-ES-TATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/06/2020 Protocolo nº 73578/2020

MATEUS PIRES DE CAMARGO, nº funcional 200441, TRATORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 15/06/2020 Protocolo nº 74676/2020.

SILVIA MAXIMO, nº funcional 170714, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/06/2020 Protocolo nº 71138/2020

VALERIA PAVAN IGNACIO JANTIN, nº funcional 97225, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 15/06/2020 Protocolo nº 73790/2020

Piracicaba, 08 de Junho de 2020

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração, sediada na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, Bairro Chácara Nazareth, com fundamento no Parecer nº 360/2020 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa FELIPE JOIA ME, com sede à Rua Coronel Manoel Inácio Mota Pacheco, 1336 – Jardim Monumento - Piracicaba/S.P., C.N.P.J.: 10.746.290/0001-70, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL de Natureza Grave cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 166.556/2019 – Pregão Eletrônico nº 593/2019.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apre-sentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 08 de junho de 2020.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2019 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 15 de junho de 2020, às 10:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e devido registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico de PSF – 40 Horas:

Classificação Nome:

48º Juliana de Albuquerque

49º Vinicius Oliveira Notto - convocado em DOM de 14/11/19 - 3º AFRO

50º Gabriela Yukie Yoshimoto

51º João Junior Movio da Cruz

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, 08 de junho de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2019 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 15 de junho de 2020, às 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Curso Técnico em Enfermagem Completo (Diploma ou Certificado) e registro no COREN;;

Anuidade paga e Carteirinha do conselho de classe;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Técnico de Enfermagem:

Classificação Nome:

23º AFRO120º Maycon Douglas Vicente de Souza

101º Tamires Ferreira dos Santos

102º Anicelle Torrezan

103º Thais Delangelica Belardin

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, 08 de junho de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 05/2017 para o emprego, em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 15 de junho de 2020, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:
Documento Original:
a) Antecedente Criminal;
Cópia Legível:
b) R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
c) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
d) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Para os dependentes, trazer: Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
j) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
k) Comprovante de Ensino Médio Completo;
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
m) Certificado de Reservista;
n) Comprovante de Residência com CEP;
o) Comprovante de afrodescendência;
p) Laudo de Deficiência
TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Auxiliar de Farmácia:
Classificação Nome:
7º afro Gabriel Eleutério Costa

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 05 de junho de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JUNHO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ELIEBER RODRIGUES CINTO, RG 01.813.606-8, em 09/06/2020, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Administração.

-TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72 e inciso IV, art 8 da Lei Complementar nº 173/2020 a Portaria que nomeou a Sra. RAQUEL BARBIERI PILOTTO, RG 26.389.570-1, para exercer em caráter de comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA referência 11-A, junto à Secretaria Municipal de Administração.

-TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a Portaria que nomeou a Sra. SANDRA CRISTINA NOGUEIRA BRUNELLO, RG 23.640.751-X, para exercer em caráter efetivo o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, referência 08-B, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). WELINGTON SEVERINO ALVES MAMEDES, RG 47.291.975-1, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, referência 13 – A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 626/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2019
PROCESSO Nº 136.053/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de moveis de aço.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	8	Unid.	ESTANTE PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE - CENTRAL	R\$ 1.365,00	R\$ 10.920,00

Item 01 - PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 32195/2017
Interessado:- ANA MARIA GIANNETTI ROMANI
Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de atualização cadastral, referente ao imóvel de Matrícula 20.540 do 2ºCRI.
Na análise da matrícula, averiguou-se, que o nome do interessado do presente comunicado possui uma parcela deste imóvel, sendo assim, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008.
Diante ao exposto, solicitamos que sejam apresentadas as seguintes documentações referentes ao citado imóvel
-Croqui de Localização;
-Levantamento Planimétrico do imóvel, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).
-Pessoa física: cópia de RG e CPF - Pessoa Jurídica: cópia do cartão do CNPJ;
A Divisão de Cadastro Técnico, se prontifica para esclarecimentos quanto a questões que possam surgir, no mesmo endereço que deve ser apresentada a documentação.
Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3ºandar, caso contrário providenciaremos as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 05 de junho de 2.020.

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo: 50.147/2016
Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
Interessado: MARIO GRACIANO E OUTROS

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 4.968, do 1ºCRI, com base nos artigos 132, 133, 134,136, 177, 179 e 377 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...)“Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.
Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:
I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e
II - as quadras indivisas das áreas arruadas.”
(...)“Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:
I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
VII - valor constante do título aquisitivo;
VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.”
(...)“Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 dias, contados da:
I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;”
(...)“Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.”
(...)“Art. 177 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada imóvel construído de que for proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, mesmo nos casos de imunidade ou isenção.”
(...)“Art. 179 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição ou a atualização das informações no Cadastro Fiscal Imobiliário dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:
I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;”
(...)“Art. 377 A inscrição no Cadastro Fiscal, sua retificação, alteração ou baixa serão efetivadas com base em declarações prestadas pelos contribuintes, responsáveis ou terceiros, ou em levantamentos efetuados pelos servidores fazendários.”

Verifica-se através de informações fornecidas pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), que o imóvel de Matrícula 4.968, do 1ºCRI, possui parte de sua área inserida no Perímetro Urbano e parte da área inserida na Zona Rural do município, porém não há exatidão quanto à exata área contida em cada um destes.
Tendo em vista o acima exposto, para dar prosseguimento, solicita-se a apresentação de Levantamento Planimétrico, que informe a área exata contida no Perímetro Urbano e a área exata contida na Zona Rural, do imóvel de Matrícula 4.968, do 1ºCRI, executado por profissional habilitado, com ART recolhida, informando: dimensões, áreas territoriais e confrontações, além de Croqui de Localização (apresentar arquivo digital, extensão “.DWG”).
Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 05 de Junho de 2020.

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo: 72.742/2019
Proprietário: WILSON ALVES BRANDÃO

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 36.637 do 2ºCRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:
(...)Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.
Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:
I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e
II - as quadras indivisas das áreas arruadas.
Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:
I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
VII - valor constante do título aquisitivo;
VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.
Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:
I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;
Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário
Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.
Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:
Matrícula 36.637,2ºCRI com data atualizada;
Cópia RG/CPF do proprietário;
Croqui de Localização do Imóvel;
Preferencialmente apresentar Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial, com ART recolhida por profissional habilitado.
Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 04 de Junho de 2020.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 83/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 30.884/2019, todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento No. 72021 e 72022; Auto de Infração Nº 73944, todos aplicados em 31/01/2020.
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de junho de 2020.

CONTRIBUINTE:
ANTONIO DEMETRIO MARCOS MOREIRA ME
END.: RUA CONSELHEIRO COSTA PINTO, 1173 – PAULISTA – PIRACICABA/SP - CEP: 13.401-060 CPD: 610867 - CNPJ: 08.425.376/0001-50



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente (Itens 31 e 33), referente ao Pregão Eletrônico 419/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 05 de junho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Biohosp Produtos Hospitalares S/A, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 516/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 05 de junho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Cirúrgica Biomédica - Eireli, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 556/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 05 de junho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Bellamed Produtos Hospitalares Eireli ME, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 539/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 05 de junho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 024/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pela lei federal 8080/90 e pela lei Complementar Municipal 221/2008, reunidos na data de 22 de Maio de 2020 através do ZOOM CLOUD MEETINGS tendo como pauta a apresentação da Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde/2020, pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba em Audiência Pública para aprovação e inserida em ata correspondente.

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2020 do Fundo Municipal de Saúde/2020 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba.

Piracicaba, 22 de Maio de 2020.

Homologada em
Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

Rua Alferes José Cretano, 1212 – Centro Cep – 13.400-123 E-mail:saude_pirac@conselho@yahoo.com.br Fone/Fax : (19) 3402.7008

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2020

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de dolomita (lajão britado). HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	M&G Mineração de Calcário Ltda (COTA PRINCIPAL)	14,40
2	Elisangela de Fatima Azanha Eireli Epp (COTA RESERVADA)	15,57

Piracicaba, 02 de junho de 2020

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Secretário Municipal de Obras

Camilo Antonio Barioni
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 09/06/2020

Deferido – Restituição de Importância Paga
Douglas Zotel Protocolo: 73.525/2020
Lucas Cruvinel Finardi Protocolo: 73.531/2020
Andreia Cristina Vulcano Abreu Protocolo: 73.923/2020

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ATOS MEDICAL BRASIL – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 16.482.201/0001-02 (SAÚDE)
Contrato nº 878/2020.

Proc. Admin.: nº 68.107/2020.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, inciso I, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Fornecimento parcelado de adesivo Stabilibase e filtro Freehands Flexivoice, visando atendimento a mandado judicial.

Valor: R\$ 70.440,00 (setenta mil, quatrocentos e quarenta reais).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 01/06/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 335/2020, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
OBJETO: Aquisição de tubos de aço corrugado
CONTRATADO: Armco Staco S/A Indústria Metalúrgica - CNPJ: 72.343.882/0001-07.
VALOR: R\$ 66.339,00 (Sessenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais).
REQUISICÃO nº 1918/2020.
EXPEDIENTE PROTOCOLO nº 67.241/2020.
PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 66.339,00 (Sessenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.180, de 07 de fevereiro de 2020.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - Interino

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

Contratada: LOUIS BELAFRE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA. – CNPJ nº 60.330.271/0001-37 (SAÚDE)
Contrato nº 880/2020.
Proc. Admin.: nº 69.301/2020.
Licitação: Fundamento Legal – Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 – Art. 2º, II, do Decreto Municipal nº 18.278/2020.
Objeto: Aquisição de máscaras de tecido.
Valor: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva (máximo 20 (vinte) dias úteis).
Data: 08/06/2020.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1080/2019

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080, de 19 de dezembro de 2019, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2281/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2020
PREGÃO N.º 45/2020 - PROCESSO N.º 926/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI - EPP
Objeto: FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA FROTA DO SEMAE
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 45.696,90 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos)
Dotação 32 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406 do exercício de 2020.
Assinatura: 02/06/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2020
PREGÃO N.º 45/2020 - PROCESSO N.º 926/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA FROTA DO SEMAE
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais)
Dotação 32 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406 do exercício de 2020.
Assinatura: 02/06/2020.

ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 51/2020 - PROCESSO N.º 1396/2020

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.068.182/0001-09, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA) PARA REATERRO DE VALAS NAS MANUTENÇÕES DE REDE E LIGAÇÕES NOVAS DE ÁGUA. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 09 a 10 de junho de 2020. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado

ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 53/2020 - PROCESSO N.º 1448/2020

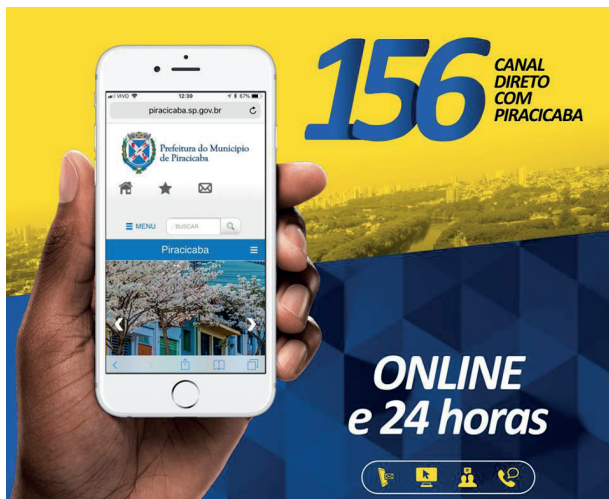
Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.575.323/0001-46, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE AÇÚCAR E LEITE PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 09 a 10 de junho de 2020. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado

ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 53/2020 - PROCESSO N.º 1448/2020

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.190.945/0001-28, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE PÓ DE CAFÉ PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 09 a 10 de junho de 2020. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado





PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/001403
MODALIDADE: Pregão Presencial 000049/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM PP - CONEXÕES DE POLIPROPILENO.

MARIAALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1073, de 19 de dezembro de 2019, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2020/001403, Pregão Presencial n.º 000049/2020, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	R\$ 5.525,00
2	GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	R\$ 6.192,00
3	GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	R\$ 3.384,00
4	GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	R\$ 978,00
5	VALDIR JOSE CEREGATO - ME	R\$ 1.320,00
6	SANEFOR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA	R\$ 17.892,00
7	GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	R\$ 3.690,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 38.981,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

Maria Alice da Silva Santos
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/001403
MODALIDADE: Pregão Presencial 000049/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM PP - CONEXÕES DE POLIPROPILENO. .

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2020/001403, Pregão Presencial n.º 000049/2020, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	R\$ 5.525,00
2	GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	R\$ 6.192,00
3	GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	R\$ 3.384,00
4	GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	R\$ 978,00
5	VALDIR JOSE CEREGATO - ME	R\$ 1.320,00
6	SANEFOR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA	R\$ 17.892,00
7	GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	R\$ 3.690,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 38.981,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de maio 2020.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/001567
MODALIDADE: Pregão Presencial 000052/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTO PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI (CALÇADOS).

MARIAALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1073, de 19 de dezembro de 2019, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2020/001567, Pregão Presencial n.º 000052/2020, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME	R\$ 1.816,78
2	LC-SHIELD COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 17.199,52
3	LC-SHIELD COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 11.239,80
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 30.256,10

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de junho de 2020.

Maria Alice da Silva Santos
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/001567
MODALIDADE: Pregão Presencial 000052/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTO PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI (CALÇADOS). .

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2020/001567, Pregão Presencial n.º 000052/2020, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME	R\$ 1.816,78
2	LC-SHIELD COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 17.199,52
3	LC-SHIELD COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 11.239,80
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 30.256,10

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de junho 2020.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/001661
MODALIDADE: Pregão Presencial 00054/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - PAPEL A4 E PAPEL PARA PLOTER. .

MARIAALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1073, de 19 de dezembro de 2019, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2020/001661, Pregão Presencial n.º 000054/2020, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME	R\$ 21.386,00
2	MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME	R\$ 3.327,75
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 24.713,75

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de junho de 2020.

Maria Alice da Silva Santos
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/001661
MODALIDADE: Pregão Presencial 00054/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - PAPEL A4 E PAPEL PARA PLOTER. .

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2020/001661, Pregão Presencial n.º 00054/2020, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME	R\$ 21.386,00
2	MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME	R\$ 3.327,75
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 24.713,75

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de junho 2020.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2020 - PROCESSO N.º 1945/2020 EXCLUSIVO PARAME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/06/2020 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2020 - PROCESSO N.º 2215/2020 PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE CLORO GÁS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/06/2020 às 10 horas, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2020 - PROCESSO N.º 1946/2020 PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA A GRANEL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/06/2020 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2020 - PROCESSO N.º 1948/2020 PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA EM SACOS DE 20KG PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/06/2020 às 15 horas, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2020 - PROCESSO N.º 1744/2020 PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE CARVÃO ATIVADO PULVERIZADO (CAP) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/06/2020 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2020 - PROCESSO N.º 2346/2020 EXCLUSIVO PARAME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BUCHAS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 29/06/2020 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 8 de junho de 2020.

José Rubens Françoso
Presidente do Semaep

CONTRATO N.º 57/2020
CONCORRÊNCIA N.º 07/2019 - PROCESSO N.º 6941/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CONSÓRCIO MELHORIA DE OPERAÇÃO DE PIRACICABA. Objeto: monitoramento, controle e manutenção das válvulas redutoras de pressão. Vigência: 15 (quinze) meses. Valor total: R\$ 2.059.604,43 (dois milhões, cinquenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos). Dotação 53 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2020. Empenho n.º 730/2020. Empenho n.º 731/2020. Assinatura: 15/05/2020.

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 05 de Junho de 2020.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

Matrícula
Carnê/Nº Sequencial
121273

Responsável
Proprietário
José Narciso Facirolli
José Narciso Facirolli





PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, em atendimento aos dispositivos legais, torna público que as Contas da Prefeitura do Município de Piracicaba e da Câmara de Vereadores, compreendendo os Balanços Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais da Prefeitura - Administração Direta mais Fundos e Consolidado, referentes ao exercício financeiro de 2019, estão à disposição para consulta de qualquer interessado, durante todo o ano de 2020, junto ao Departamento de Assuntos Legislativos, instalado no primeiro andar de sua sede, à Rua Alferes José Caetano, nº 834, Centro, ou acessados diretamente no Portal de Transparência da Câmara de Vereadores, no endereço eletrônico: camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 9 de junho de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente da Câmara de Vereadores

COMUNICADO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, comunica a realização de Audiência Pública no dia 17 de junho de 2020 (quarta-feira), às 14h:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para discussão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas do Município de Piracicaba do exercício financeiro de 2017. Em razão da crise causada pela pandemia do Covid-19, não será aberta ao público presencialmente. Ficam a sociedade piracicabana e todos os demais interessados convidados a acompanhar os trabalhos pela TV Legislativa, nos canais 4 da NET, 9 da Vivo e 60.4 na TV aberta (sinal digital), mídias sociais, Facebook e Youtube e no site oficial do Legislativo pelo endereço eletrônico: camarapiracicaba.sp.gov.br.

André Gustavo Bandeira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Gilmar Rotta
Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 23/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 23/2020, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, emissão e fornecimento mensal de cartões eletrônicos e/ou magnéticos denominados Vale Refeição para atender a demanda do Departamento de Saúde, para as custear despesas com as refeições dos servidores públicos escalados nos plantões aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos na Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan" e dos motoristas que fazem viagens para fora do município, nos termos do que autoriza a Lei Municipal 706/2019, de 13/12/2019. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 08:50 horas do dia 26/06/2020 no Paço Municipal.

O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 09:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 horas (horário restringido em função da pandemia), de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br.

Saltinho/SP, 08/06/2020.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

EMDHAP

Processo Administrativo 026/20 Dispensa de Licitação

Interessado: EMDHAP- Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba
Objeto: Fornecimento e entrega de água mineral em galão de 20 litros e gás liquefeito de petróleo (GLP) no peso de 13 kg, na sede da EMDHAP
Contratado : Geannini Esther Vieira de Oliveira(Vieira água e gás)
Valor Total: 3.690,00
Prazo : 12 meses
Amparo legal: artigo 30 § 3º, III- Lei 13303/16

Piracicaba, 08 de junho de 2020.

ARTHUR A.A.RIBEIRO NETO
Presidente Interino

Processo Administrativo 021/20

Dispensa de Licitação

Interessado: EMDHAP- Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Objeto: Contratação de empresa para manutenção de jardins e áreas verdes da EMDHAP

Contratado : Adriano Zandoná
Valor Total: 42.000,00
Prazo : 12 meses
Amparo legal: artigo 30 § 3º, III- Lei 13303/16

Piracicaba, 08 de junho de 2020.

ARTHUR A.A.RIBEIRO NETO
Presidente Interino

ASSOCIAÇÃO

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Amigos e Paradesportistas de Piracicaba – AAPP para eleição da nova Diretoria.

Convocação

A Associação dos Amigos e Paradesportistas de Piracicaba – AAPP .CONVOCA nos termos do art. 10 e 11 do Estatuto da AAPP, através do presente edital, para Assembleia Geral Ordinária todos os seus associados ativos.

1- Eleição de Nova Diretoria
Nos termos do inciso I, art. 10 item C do Estatuto da AAPP,. Observando-se o prazo estatutário previsto no parágrafo único do art. 11 do Estatuto da AAPP, para realização da respectiva Assembleia Geral Ordinária no dia 10 de Junho de 2020, na sua sede social, na Rua Dr. Coriolano Ferraz do Amaral ,541 Vila Monteiro, Piracicaba/SP, a qual será instalada ,em primeira convocação às 18:00 horas; caso não haja quórum, em segunda convocação, com qualquer número de associados às 18:30 horas. Piracicaba/SP, 21 de Maio de 2020.

Afonso Henrique Lopes
Presidente da AAPP

